ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Câmara Municipal de Pedro Canário*

CÂMARA MUNICIPAL PEDRO CANÁRIO fls. 07

RESOLUÇÃO N: 030/96

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO - ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Pedro Canário, da Praça Castelo Branco nº 30, para a Praça Castelo Branco nº 44, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, em 25 de março de 1996.

JOSE ARNALDO DA FONSECA
PRESIDENTE

MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
SECRETARIO